

1 ATA DA 448ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO REGIONAL DE
2 ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON-RN, REALIZADA NO DIA 16/08/2021, NO FORMATO
3 HÍBRIDO, PELO LINK <https://meet.google.com/uzw-uxbi-zed> E SEDE SITUADA NA RUA
4 PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN.

5 **PARTICIPANTES:** Marcos Frederico Carreras Simões, presidente. Conselheiros Efetivos:
6 Roberto Máximo de Lima, Cândido Gabriel de Araújo, Flávio Kauê Targino Bezerra,
7 Conselheiro Suplente: José Constantino Filho e Mavigson Francisco da Silva, Janaína Alves
8 da Silva e a Gestora de Finanças e Fiscalização Francisca Suerda Soares de Oliveira.

9 **EXPEDIENTE:**

10 **ABERTURA:** Às dezesseis horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um, o
11 presidente Marcos Frederico Carreras Simões, iniciou os trabalhos da quadringésima
12 quadragésima oitava Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 19ª
13 Região – Corecon-RN virtualmente, pelo *link* <https://meet.google.com/uzw-uxbi-zed>,
14 agradecendo a presença de todos e apresentou a pauta aos Conselheiros participantes para
15 análise prévia e conseqüente aprovação da mesma. Justificaram a não participação, o
16 conselheiro efetivo Henderson César França de Oliveira, Francisco de Assis Raimundo da
17 Silva e o conselheiro suplente Joacir Rufino de Aquino, todos por motivos profissionais.

18 **EFETIVAÇÃO DE SUPLENTES:** Para a 448ª sessão plenária ordinária foi efetivada a conselheira
19 Janaína Alves da Silva.

20 **APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O presidente colocou em votação a aprovação da Ata nº
21 447ª da assembleia, realizada no dia dezenove de julho de dois mil e vinte e um, que foi
22 enviada, previamente, para ciência de todos os conselheiros, via e-mail e Whatsapp,
23 juntamente com a convocação desta Sessão Plenária Ordinária no dez de agosto de dois mil
24 e vinte e um. Após consulta a todos os participantes, o Presidente submeteu à votação e a ata
25 foi aprovada, e o conselheiro Flávio Kauê pediu inclusão da visita que ele e a Gestora
26 Financeira Francisca Suerda, realizaram a procuradoria Geral do Município de Natal no dia 02
27 de julho de 2021, para fins de abertura de mercado para os economistas no campo de
28 Perícias, que foi relatado em plenário, mas não consta em ata.

29 **BALANCETE II TRIMESTRE 2021:** O presidente Marcos Frederico Carreras Simões informou
30 ao plenário que o Cons. Joacir Rufino de Aquino pediu renúncia da Comissão. De modo que
31 será necessário escolher um novo membro para compor a comissão. Dentre os nomes
32 presentes na sessão plenária, o conselheiro Cândido Gabriel de Araújo foi escolhido, mas o
33 conselheiro sinalizou que se algum outro conselheiro dispor de interesse para compor a
34 comissão, ele passará a função e continuará como o apoio, conforme trabalho já realizado
35 nas atividades da CTC 2021. Sobre o Processo nº 16.060/2021, do balancete II Trimestre o
36 Conselheiro José Constantino Filho, presidente da Comissão de Tomada de Contas relatou
37 que a Comissão, em atenção à comunicação interna-CI número 003/12-05-2021, observando
38 todos os dispositivos legais (§1º do artigo 66 do Regimento Interno do CORECON-RN
39 aprovado pela Resolução nº 348/2013; e nos itens de I a VII do artigo 5º do Manual de
40 Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs aprovado pela
41 Resolução nº 1.841/2010), considerando todas as Notas Técnicas em anexo, emite o parecer
42 sobre a Prestação de Contas acima referenciada, à digníssima plenária, opinando pela sua
43 aprovação com ressalvas: I. Analisando as peças contábeis anexadas a este processo,
44 observa-se que as receitas totais realizadas no segundo trimestre de 2021, somam R\$
45 276.670,86, o que representa 108,10% das receitas previstas para o exercício que totalizam
46 R\$ 255.933,16 (duzentos e cinquenta cinco mil, novecentos trinta e três mil e dezesseis
47 centavos). Desse total arrecadado, 87,76% são decorrentes de anuidades, sendo que 48,82%



48 de anuidades do exercício e 38,84% de anuidades de exercícios anteriores. Quando
49 comparadas ao mesmo período do ano anterior as receitas correntes (item 01 da Tabela
50 anexa) apresentam um aumento de 48,44%. Quanto ao item (Nº 01.2) anuidades do exercício
51 ocorreu uma evolução de 8,51%, causado pelo referencial baixo de 2020. II. Quanto às
52 receitas de anuidades de exercícios anteriores (Nº 01.3), observa-se uma evolução de
53 234,21%, em relação ao mesmo período de 2020. III. As receitas patrimoniais decorrentes da
54 aplicação em Caderneta de Poupança, fundos de investimentos e aluguéis (Nº 02) registram
55 um decréscimo de -35,04%, em relação ao mesmo período do exercício anterior, enquanto as
56 Receitas de Serviços (Nº 03) registram um aumento de 189,67%. IV. Com relação à rubrica
57 Outras Receitas Correntes (Nº 04) observa-se um decréscimo de -2,44%, em relação a
58 idêntico período de 2020. V. Em relação às despesas correntes, o valor realizado alcançou
59 R\$ 158.735,40, que representa um aumento de 7,84% das despesas realizadas no mesmo
60 período de 2020, que representa 62,02% do valor orçado para o exercício de 2021, sinalizando
61 um acréscimo acima da margem de segurança do exercício que é de até 50%. Demonstra que
62 a execução orçamentaria está acima da margem de segurança devendo ocorrer contenções
63 de despesas no segundo trimestre. VI. O Balanço financeiro apresenta um saldo para o
64 período seguinte de R\$ 271.998,21, sendo que, deste valor, R\$ 269.640,01, se encontram
65 aplicados em Conta Aplicação 238 na Caixa Econômica Federal. VII. Em relação ao
66 Demonstrativo das Variações Patrimoniais há um superávit de R\$ 53.527,51 (cinquenta e três
67 e quinhentos e vinte sete mil e cinquenta e um centavos). VIII. Em relação ao balanço
68 orçamentário, há um déficit de R\$ 34.184,54. Referido superávit registrado no balanço
69 orçamentário, se justifica pela nova forma de acompanhamento contábil adotada pelos
70 CORECONS/COFECON (SICAC), tendo os responsáveis pela contabilidade do
71 CORECON/RN optado, de forma inteligente, pelo empenho das despesas de todo o exercício
72 com o fito de adiantar serviços para trimestres subseqüentes, o que concorre para o registro
73 de despesas ainda não monetizadas, não contando portando saída de recursos financeiros
74 do caixa do conselho. IX. Levando-se em conta a relação receitas realizadas R\$ 276.670,86
75 e as despesas realizadas/liquidadas R\$ 158.735,40 no período (II trimestre/2021), registra-se
76 um superávit de R\$ 117.935,46, conforme se pode verificar na planilha anexada como análise
77 das contas, nas definições dos parâmetros orçamentários, referente ao exercício 2021. X.
78 Concluída a análise verifica-se que tanto as receitas quanto as despesas registradas no
79 balanço do segundo trimestre de 2021, sinalizam que não se mantiveram em conformidade
80 com o planejamento orçamentário do exercício, preservando o equilíbrio financeiro e,
81 considerada a exatidão das peças contábeis apresentadas, opinamos pela aprovação das
82 contas do segundo trimestre de 2021 com ressalvas, sugerindo que seja adotada medidas
83 para redução das despesas, para manter a adequação percentual de cada trimestre, em
84 relação as despesas, que é de 50%. É o parecer à consideração superior. Ao término da
85 apresentação, o Conselheiro Flávio Kauê Targino Bezerra, membro da Comissão de Tomada
86 de Contas pediu a palavra e apresentou, em especial, os gráficos contidos no parecer. Em
87 sua análise ele chamou atenção para o volume de receita arrecadada em 2021, arrecadação
88 histórica de anuidades do exercício anterior, alcançando patamares superiores ao já
89 realizados historicamente pelo conselho, todavia, chamou atenção que esse volume de receita
90 é de anuidades vencidas, de modo que, as anuidades do exercício não apresentaram
91 significativas alterações, ficando até o momento no montante financeiro de R\$135mil reais.
92 No tocante as despesas o conselheiro alertou que 65% das despesas previstas para o
93 exercício já foram realizadas. Para ilustrar ele utilizou o gráfico de despesas contido no
94 parecer, neste gráfico ilustra o orçamento do exercício, despesas correntes, despesas com
95 pessoal, despesas com vencimentos e vantagens do período. Para fins de comparação

96 utilizou os dados do segundo trimestre dos anos exercícios de 2019 e 2020. Conforme o
97 gráfico as despesas, as três, expostas estão na margem percentual de gastos realizado em
98 todos os anos de análise, comparando o II trimestre de todos eles. Todavia, a pressão no
99 orçamento (65% de despesa já realizada) deve-se orçamento do exercício, pouco mais de R\$
100 255 mil reais, assim em sua fala o conselheiro Flávio Kauê Targino Bezerra alerta que é
101 necessário comprimir as despesas para que elas estejam dentro deste orçamento previsto e
102 aprovado em plenária. Em seguida, o conselheiro Roberto Máximo de Lima indagou ao
103 conselheiro Flávio Kauê qual a despesa estaria elevando os gastos, considerando que
104 alcançou o patamar de 65% do orçamento previsto. Que em sua avaliação a situação está
105 muito mais do lado da previsão do orçamento, que aconteceu de forma muito subestimada,
106 dada a situação de pandemia e o cenário que se apresentava de baixa arrecadação, além da
107 situação interna vivenciada pelo CORECON-RN com o afastamento do servidor por motivos
108 de doença, Augusto Neto, do que propriamente uma elevação de gastos, pois conforme
109 gráficos mostram as despesas continuam em patamares iguais ou semelhantes aos realizados
110 em 2019 e 2020. Deste modo, o conselheiro Roberto Máximo questiona qual despesa estará
111 onerando o conselho, sendo ela, a possível justificativa para ter ultrapassado o limite
112 prudencial de 50% de despesas realizadas no II trimestre. O conselheiro Flávio Kaue, disse
113 que essa explicação fica mais nítida na apresentação do próximo tópico da pauta
114 “reformulação orçamentária” e pediu permissão ao presidente para fazer a exposição do item
115 e em seguida votar em plenário os itens “Balancete II Trimestre” e “Reformulação
116 Orçamentária”, exercício 2021. Permissão foi concedida e o Conselheiro iniciou a
117 apresentação da reformulação orçamentária.

118 **REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021:** Sobre o Processo nº 16.054/2021, da
119 reformulação orçamentária 2021. O Conselheiro Cons. Flávio Kauê Targino Bezerra,
120 apresentou ao plenário o relatório da comissão: em cumprimento aos dispostos: no artigo 66
121 do Regimento Interno do Corecon/RN; e nos itens de I a VII do artigo 5º do Manual de
122 Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECOM/CORECONs; e em
123 decorrência da designação da Plenária deste Conselho Regional de Economia, por meio da
124 Portaria n.º 005/2021, de 23 de março de 2021; em atenção à Portaria nº 009/2021, de 04 de
125 junho de 2021; e, ainda, considerando a proposta de reformulação da Assessoria Contábil,
126 informamos que: 2) Os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas – CTC ocorreu por meio
127 e-mail, WhatsApp e telefone, além de reuniões presenciais com o Presidente, Gestor de
128 Finanças e Fiscalização e membros da CTC, contador e servidores, quando realizou a análise
129 e apreciou a Proposta de Reformulação Orçamentária deste Conselho para o exercício em
130 curso. 3) Após as reuniões e análise da documentação relativa à execução orçamentária, foi
131 apresentada pelo contador a necessidade de serem feitos ajustes entre as dotações de
132 algumas rubricas, visando a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro do
133 Corecon/RN. 4) A Comissão de Tomada de Contas – CTC teve como objetivo primordial a
134 verificação da regularidade dos atos e fatos administrativos realizados no primeiro semestre
135 do exercício de 2021, quanto aos aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade,
136 publicidade, razoabilidade, eficácia, efetividade e economicidade, de forma a contemplar o
137 desenvolvimento de ações e soluções para um melhor desempenho administrativo,
138 operacional e o equilíbrio econômico-financeiro do Corecon/RN. 5) Na execução dos
139 trabalhos, a CTC deu ênfase à: verificação dos processos licitatórios e contratos firmados,
140 gestão interna do Regional, averiguação das despesas, e os fatores que levaram a
141 necessidade da abertura do crédito suplementar e informações do portal da transparência. II
142 **CONSTATAÇÕES:** 6) Despesas; a) Na análise da proposta orçamentária analítica das
143 despesas foi constatada que a coluna referente a “executadas até o dia 30 de junho de 2021”,

144 constam diversas rubricas que foram executadas sem a devida dotação orçamentaria
145 previamente aprovada pela plenária (Ata da 442ª Sessão Plenária) para o exercício de do ano
146 de 2021 (Processo nº 15.975/2020); b) Recomendação i) Recomenda-se o fortalecimento dos
147 controles internos administrativos na execução orçamentaria, de modo que todos os ajustes
148 do orçamento, durante sua execução, sejam processados mediante prévia autorização da
149 CTC e/ou Plenária. c) Análise da CTC/Corecon: i) Reitera-se a recomendação, tendo em vista
150 o desequilíbrio financeiro orçamentário, recomenda-se, ainda, que a plenária aprove o
151 processo de prévia autorização, proposto pela CTC. 7) Justificativa para abertura do crédito
152 suplementar: a) Segundo o art. 42 da Lei n.º 4.320/64, os créditos suplementares e especiais
153 serão autorizados, e a sua abertura depende ainda da existência de recursos disponíveis e
154 será precedida por exposição justificada. b) Recomendação: i) Recomenda-se que seja
155 apresentado uma justificativa para solicitação de abertura de crédito adicional. c) Análise da
156 CTC/Corecon: i) Reitera-se a recomendação, tendo em vista o desequilíbrio
157 financeiroorçamentário. 8) Risco e Gerenciamento de risco: a) Segundo a International
158 Federation of Accountants (IFAC), a ausência da identificação e avaliação dos riscos pode
159 comprometer os objetivos da organização; b) Recomendação: i) Recomenda-se o
160 gerenciamento de riscos por meio do sistema do controle interno (CTC), com as ações de
161 controle e avaliação ocorrendo antes (a priori) ou em conjunto (concomitante) à ação do
162 administrador; c) Análise da CTC/Corecon: i) Será verificado na próxima análise o
163 cumprimento da recomendação. 9) Superávits de exercícios anteriores: a) Na análise das
164 propostas de reformulação orçamentaria foi constatado a utilização do valor de R\$ 49.768,00,
165 proveniente do exercício de 2020, para atender as necessidades de ajuste orçamentário do
166 exercício corrente; b) Recomendação: i) Recomenda-se a utilização do excesso de
167 arrecadação do exercício, já realizado, até 30/06/2021, no valor de R\$ 20.737,70, em
168 conformidade com o inciso I do parágrafo primeiro do art. 43 da Lei n.º 4.320/64, pois assim
169 “escondem-se” os desequilíbrios orçamentários sob o ponto de vista econômico, bem como
170 desequilíbrios sob a ótica fiscal, ao custear as despesas correntes do exercício de 2021, com
171 as fontes de recursos advindos de outros exercícios e até mesmo dos recursos advindos da
172 dívida ativa; c) Análise da CTC/Corecon: i) Ao analisar o demonstrativo de receita referente a
173 1º reformulação orçamentaria foi observado que as recomendações não foram atendidas, a
174 CTC reforça que fontes de recursos vem caindo desde o ano de 2018. Portanto, a CTC
175 recomenda que a plenária aprove apenas os valores complementares ao excesso de
176 arrecadação. 10)Aprovação da reformulação: a) De acordo com a Resolução nº 432, de 07 de
177 junho de 2021, foi aprovada a Ad Referendum da Plenária, a I Reformulação Orçamentária do
178 exercício de 2021. b) Recomendação: i) Recomenda-se a aprovação de créditos adicionais
179 do conselho siga o que está previsto no art. 15 e 16 do Manual de Procedimentos Contábeis
180 e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONS, com a devida homologação pelo Plenário;
181 c) Análise da CTC/Corecon: i) A CTC não foi informada dessa Resolução de nº 432, e que só
182 teve conhecimento depois de consultas no portal da transparência do Corecon. Portanto, a
183 CTC recomenda que a plenária torne sem efeito essa resolução e que seja seguido o rito legal
184 previsto no Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema
185 COFECON/CORECONS. 11)Contratações: a) Na análise da proposta orçamentária analítica
186 das despesas foi constatada a contratação de um servidor sem a devida previsão
187 orçamentaria, e sem o devido processo licitatório que é previsto no art. 26 da Lei no
188 8.666/1993. b) Recomendação: i) Recomenda-se a regularização da contratação dentro das
189 tramites legais, e que seja elaborado um parecer pelo setor jurídico para averiguar a sua
190 legalidade, com estratégias para melhor solução das irregularidades. c) Análise da
191 CTC/Corecon: i) Reitera-se a recomendação tendo em vista o desequilíbrio

192 financeiroorçamentário. Além disso, que a Portaria nº 7/2021 reajusta os valores e ganhos do
193 servidor, dessa forma, agravando a situação financeira do Corecon. Diante disso, recomenda-
194 se que a plenária aprove o processo proposto pela CTC. III – PARECER: após a análise dos
195 elementos acima expostos, foram identificadas diversas impropriedades, que, isolada ou
196 conjuntamente, comprometem a regularidade das contas apresentadas. Considerando ainda
197 que, ocorreram diversas circunstâncias relevantes quanto à não aplicação e observância das
198 normas e da legislação aplicável do Sistema COFECON/CORECONS. Esta Comissão de
199 Tomada de Contas RECOMENDA que sejam sanadas as falhas ou irregularidades
200 destacadas nos itens “7” até o “11”, para sua referida homologação. Sem mais, é o parecer
201 que remetemos ao Superior. Após a leitura do parecer elaborado pela CTC 2021, o presidente
202 Marcos parabenizou pelo preciosismo e detalhes do parecer. Mas, chamou atenção para
203 dificuldade operacional de realizar a recomendação ‘i’ do item 6, pois é muito complicado ficar
204 remetendo qualquer execução de despesas a plenária, dado que as urgências e necessidades
205 surgem no dia-a-dia, isso deixaria o operacional extremamente engessado e tira a autonomia
206 da gestão e do presidente para gerir o Corecon-RN. Ainda, reforçou que as demais despesas
207 e as mais importantes, seja no volume de aporte financeiro ou no impacto que ela proporciona,
208 são levadas e informadas em toda plenária. Em seguida, o conselheiro Roberto Máximo
209 reforçou a fala do presidente, dizendo que assim como o presidente do ano anterior, o
210 presidente Marcos continua consultando os conselheiros antes de qualquer atitude que grande
211 impacto, isto mostra transparência da sua gestão e espírito participativo. Continuando sua
212 indagação do item anterior, o conselheiro Roberto Máximo disse que após a exposição
213 realizada ainda busca compreender qual item realiza pressão nas despesas. Porque lhe
214 pareceu ser a contratação da gestora financeira e o estagiário. Considerando sua constatação
215 o conselheiro Roberto Máximo questionou o conselheiro Flávio Kauê se realmente era isso?
216 O conselheiro Flávio Kauê disse que não era apenas estes, mas sim, são principalmente estes
217 dois elementos de despesas. O conselheiro Roberto Máximo expôs ao plenário que estas
218 contratações, juntamente com o trabalho do servidor Dantas, resultaram em volume de
219 arrecadações impressionantes, de modo que, chegamos a um superávit em 2020 de mais de
220 R\$ 130mil reais e atualmente detemos em conta um volume financeiro superior a R\$ 260mil.
221 Que estas contratações foram essências e sem dúvidas alguma uma situação necessária e
222 muito acertada do presidente anterior. Ele ressalta que com o afastamento do servidor de
223 fiscalização e também gestor do Corecon-RN, Augusto Neto, a situação do conselho
224 necessitava de uma atitude emergencial e acertada, de modo que na sua avaliação,
225 atualmente o conselho precisa continuar com a contratação da gestão, pois o trabalho
226 realizado pela mesma justifica sua presença. Em seguida, o conselheiro Candido Gabriel
227 pediu a fala e parabenizou pelo detalhamento do parecer, para ele, este modelo servirá de
228 exemplo para as comissões futuras. Em sua avaliação, as falas do conselheiro Roberto
229 Máximo e o presidente estão apropriadas e ele concorda, acrescentando ao plenário que as
230 planilhas utilizadas pela comissão de tomadas de contas 2021 possui defasagem
231 considerando o novo sistema contábil e seus lançamentos, pois agora muitas despesas são
232 lançadas em outro formato, unificando ou em algumas vezes separando as contas, de modo
233 que a planilha de elaboração do parecer da CTC 2021 não consegue detectar essas
234 peculiaridades, mas agora com a aquisição de login e senhas de acesso ao sistema contábil
235 para todos os membros da CTC, irá facilitar muito o trabalho e entendimento sobre o conselho.
236 Posteriormente, a conselheira de finanças e fiscalização Francisca Suerda pediu a fala e
237 explicou o item 10 do parecer da CTC. Ela argumentou que a resolução utilizada como
238 referência não está vigente, foi um equívoco da pessoa que envia os documentos para
239 alimentar o site. Pois, esta resolução era apenas um modelo, documento em construção,

240 objetivando dar celeridade a construção do processo da reformulação. Deste modo, o modelo
241 de documento foi retirado da última reformulação orçamentária e salva na pasta da
242 reformulação vigente. Assim, parte das informações ainda estão incompleta ou sendo
243 preenchida. Pediu desculpas e justificou, mais uma vez, que a resolução citada no parecer
244 não possui validade, tratando-se apenas de um equívoco de atualização do site e que ainda
245 até o término da plenária a resolução não estará mais disponível no site do Corecon-RN. Em
246 seguida, para fins operacionais e de transcrição nesta ata a gestora questionou se o parecer
247 seria votado item a item ou por completo? O conselheiro Flavio Kaue, disse que o item 10 já
248 tinha sido justificado, assim, considera que o mesmo pode ser excluído e retirado de votação.
249 O presidente, argumenta que o item 6 já foi justificado e mostra-se a inviabilidade de sua
250 realização. Mais uma vez a gestora Francisca Suerda, questiona qual redação colocar nesta
251 ata no tocante ao item reformulação. Reforçando que o plenário deve-se posicionar sobre a
252 aceitação (aprovação) ou não do pedido de reformulação orçamentária no valor de
253 R\$49.768,00, já que o parecer da CTC não deixa claro seu posicionamento: aprovado ou não
254 aprovado, pois em sua conclusão o parecer apresenta “RECOMENDA”. O conselheiro
255 Roberto Máximo disse que a aprovação do pedido de reformulação orçamentário é
256 inquestionável, pois o orçamento 2021 foi realizado com valores abaixo da realidade
257 operacional do conselho. Ademais, recomenda que a gestão do conselho, atente-se para as
258 recomendações do parecer da CTC, buscando adequar-se àquelas possíveis. O conselheiro
259 Cândido Gabriel também votou pela aprovação da reformulação no valor solicitado pelo
260 Contador e em seguida os demais conselheiros votaram pela aprovação do pedido da
261 reformulação orçamentária 2021. De modo geral, os conselheiros APROVAM a reformulação
262 e recomenda atenção da presidência e da gestão aos itens “sinalizados” nas recomendações
263 no parecer da CTC.

BALANCETE DO SEGUNDO TRIMESTRE/ 2021

Nº Conta	RECEITAS		Exercício 2021 (II TRIMESTRE)						VARIÇÃO AH	
	Nº	RUBRICA	2019	AV %	2020	AV %	2021	AV %	2019/2020	2020/2021
6.2.1		Receitas correntes Orçadas (Previstas)	311.166,59	100	333.067,39	100	255.933,16	100	7,04%	-23,16%
6.2.1	01	Receitas correntes Arrecadada(Realizada)	261.475,03	84,03	186.389,57	55,96	276.670,86	108,10	-28,72%	48,44%
6.2.1		Diferença a arrecadar	- 49.691,56		- 146.677,82		20.737,70			
6.2.1	01	Receitas correntes Arrecadada (Realizadas)	261.475,03	100	186.389,57	100	276.670,86	100	-28,72%	48,44%
6.2.1.1	01.1	Anuidades (Contribuições Sociais)	R\$ 210.865,28	80,64	156.719,55	84,08	242.811,41	87,76	-25,68%	54,93%
6.2.1.1.01.01	01.2	Anuidades do exercício	R\$ 162.485,78	62,14	124.485,75	66,79	135.082,71	48,82	-23,39%	8,51%
6.2.1.1.01.02	01.3	Anuidades de exercícios anteriores	R\$ 48.379,50	18,50	32.233,80	17,29	107.728,70	38,94	-33,37%	234,21%
6.2.1.2.01	02	Receitas patrimoniais aplicação em poupança e fundos de investimentos e alugueis	R\$ 4.714,35	1,80	2.463,13	1,32	1.600,00	0,58	-47,75%	-35,04%
6.2.1.2.02	03	Receitas de serviços	R\$ 4.789,02	1,83	1.752,33	0,94	5.075,89	1,83	-63,41%	189,67%
6.2.1.4	04	Outras receitas correntes	R\$ 38.106,38	14,57	25.454,54	13,66	24.834,15	8,98	-33,20%	-2,44%
	04.1	Receita de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.1.4.03	04.1	Receita da dívida ativa	R\$ 33.133,80	12,67	25.365,49	13,61	24.459,33	8,84	-23,45%	-3,57%
6.2.1.5	05	Transferências correntes	3.000,00	1,15	0,00	-	-	-	-100,00%	0,00%

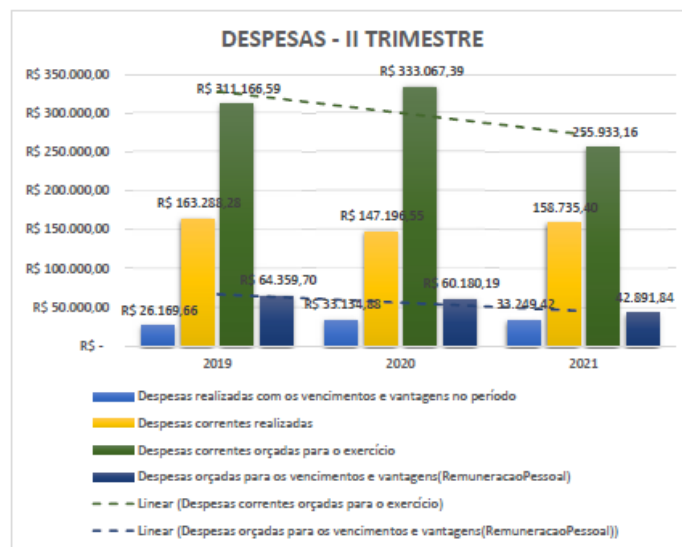
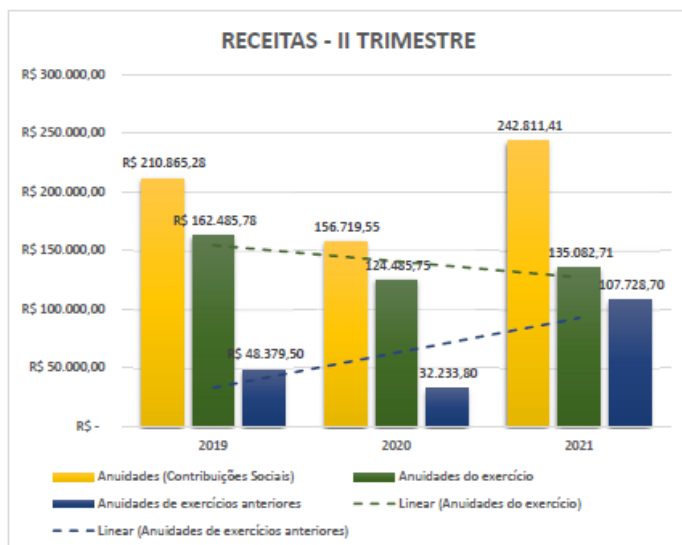
	DESPESAS		Exercício 2021 (II TRIMESTRE)						VARIÇÃO	
	Nº	RUBRICA	2019	AV %	2020	AV %	2021	AV %	2019/2020	2020/2021
6.3.1	01	Despesas correntes realizadas	R\$ 163.288,28	52,48	R\$ 147.196,55	44,19	158.735,40	62,02	-9,85%	7,84%
6.3.1	02	Despesas correntes orçadas para o exercício	R\$ 311.166,59	100	R\$ 333.067,39	100	255.933,16	100	7,04%	-23,16%
6.3.1		Diferença à realizar	R\$ 147.878,31	47,52	R\$ 185.870,84	55,81	97.197,76	37,98	25,69%	-47,71%
6.3.1.1.01.01	2.1	Despesas orçadas para os vencimentos e vantagens(RemuneracaoPessoal)	R\$ 64.359,70	100	R\$ 60.180,19	100	42.891,84	100	-6,49%	-28,73%
6.3.1.1.01	1.1	Despesas realizadas com os vencimentos e vantagens no período	R\$ 26.169,66	40,66	R\$ 33.134,88	55,06	33.249,42	77,52	26,62%	0,35%
			R\$ 38.190,04		R\$ 27.045,31		9.642,42		-29,18%	-64,35%
6.3.2	03	Despesas de capital (Credito Disponível)	R\$ -		R\$ 2.232,50		-			
		Balanco do Financeiro do I TRI 2021	2019	AV %	2020	AV %	2021	AV %	2019/2020	2020/2021
1.1.1.1		Saldo para o periodo seguinte.	141.840,23	100	158.024,85	100	271.998,21	100	11,41%	72,12%
1.1.1.1.05.02	01	Valor aplicado em caderneta de poupança e fundos de investimento (Conta Aplicação 238 e Poupança 052-4)	138.078,02	97,35	155.494,18	98,40	269.640,01	99,13	12,61%	73,41%
		Diferença	3.762,21	2,65	2.530,67	1,60	2.358,20	0,87	-32,73%	-6,82%
		Demonstrativo das Variações Patrimoniais	2019	AV %	2020	AV %	2021	AV %	2019/2020	2020/2021
2.3.1.1.01.01.001	4	Déficit ou Superávit do Exercício	61.441,01	-	35.942,15	-	34.184,54	-	-41,50%	-4,89%

	Balanco Orçamentário	2019	AV%	2020	AV %	2021	AV%	2019/2020	2020/2021
	Déficit ou Superávit do Exercício	98.186,75	-	90.623,93		51.815,57		-192,30%	-157,18%

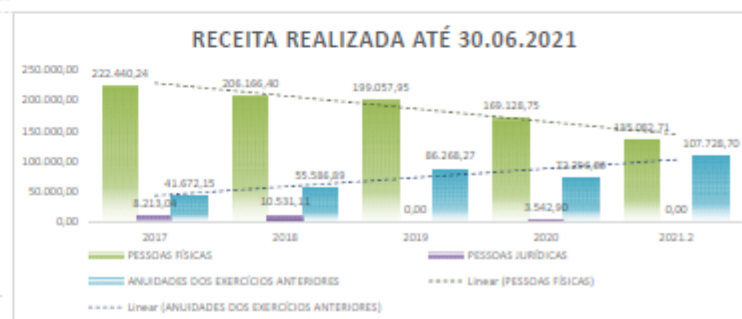
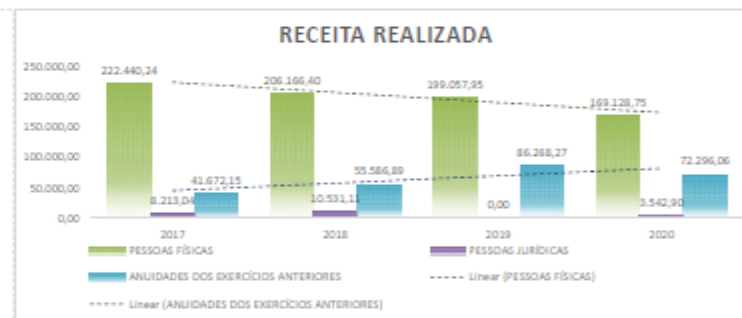
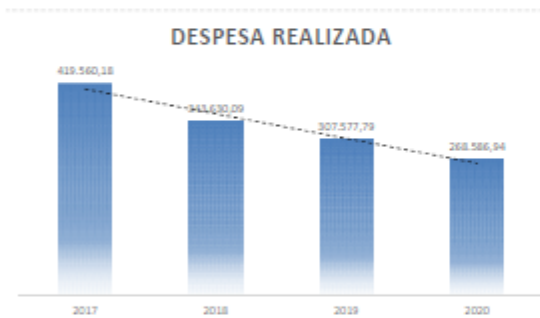
AV % : Avaliação Vertical
AH : Avaliação Horizontal

PREVISÃO		2019	2020	2021
02	Despesas correntes orçadas para o exercício	311.166,59	333.067,39	255.933,16
03	Despesas realizadas até o momento.	163.288,28	147.196,55	158.735,40
Parâmetro Orçamentário ideal é				
>25%,>50%,>75%,>100% ==>		52,48%	44,19%	62,02%
Parâmetro anterior vezes quantidade de trimestre =>				
=>		50%	50%	50%
DESPESA(-)Déficit/(+)Superávit =>		147.878,31	185.870,84	97.197,76
RECEITA(-)Déficit/(+)Superávit =>		49.691,56	- 146.677,82	20.737,70
superávit				
Déficit/ Superávit orçamentário		98.186,75	39.193,02	117.935,46
Parâmetro Orçamentário anual ideal:		100%	100%	100%
		52,48%	44,19%	62,02%
		47,52%	55,81%	37,98%

PREVISÃO DE DÉFICIT OU SUPERÁVIT - II TRI 2019	2019	2020	2021
Despesas correntes orçadas para o exercício	R\$ 311.166,59	R\$ 333.067,39	R\$ 255.933,16
Parâmetro anterior vezes quantidade de trimestre =	50%	50%	50%



0.3.1.334.01.006	Serviços de Água e Esgoto	2.827,00	2.827,00	1.872,44	67,38	400,00				2.827,00	-400,00		3.027,00	
0.3.1.334.01.009	Outros Esgotos													
OUTROS SERV. E ENCARGOS - PIS. JURÍDICAS SUB-TOTAL		106.194,81	106.496,87	86.087,83	55%	17.200,00	40,29	9.800,00	20,54	113.196,81	7.700,00	105.496,87	7.700,00	-3.000,00
0.3.1.1.01		1%												
0.3.1.1.01.01.001	TRIBUTAÇÕES CORRENTES													
0.3.1.1.01.01.001	Transferências p/Concessão													
0.3.1.1.01.01.001	TRIBUTAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES													
0.3.1.1.01.01.002	COTA PARTE	65.944,63	65.994,63	54.482,56	78,80	16.000,00	-	1.000,00	3,06	65.944,63		50.994,63	14.950,00	65.944,63
0.3.1.1.01.01.001	SENTENÇAS JUDICIAIS													3.467,93
SUB-TOTAL		65.944,63	65.994,63	54.482,56	78,80	16.000,00	0,00	1.000,00	3,06	65.944,63		50.994,63	14.950,00	65.944,63
0.3.1.1.01		17%												
0.3.1.2	DESPESAS DE CAPITAL CREDITO DISPONIVEL													
0.3.1.2.1	INVESTIMENTOS													
0.3.1.2.1.01.002	OBRAS EM ANDAMENTO													
0.3.1.2.1.01.001	MÓBILIARIOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO													
0.3.1.2.1.01.002	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS													
0.3.1.2.1.01.003	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					7.500,00	-			7.500,00			7.500,00	
0.3.1.2.1.01.004	UTENSÍLIOS DE COZINHA E COZINHA													
0.3.1.2.1.01.009	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes													
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00
0.3.1		19%												
DESPESAS CORRENTES		255.932,97	255.933,16	158.735,40	62%	305.701,16	49.768,00	255.933,16	49.768,00	255.933,16	49.768,00	-19.849,08	70.221,88	305.701,16
		0,100073%												21.250,17



268 ACORDO COLETIVO DOS FUNCIONÁRIO CORECON 2021: O coordenador da Comissão,
269 o conselheiro Roberto Máximo De Lima, expôs ao plenário que após muitas conversas
270 realizadas juntamente com o presidente do SINSERCON, o presidente da CTC 2021:
271 conselheiro José Constantino, o conselheiro Cândido Gabriel De Araújo, o presidente Marcos
272 Frederico e a gestora Francisca Suerda, a discussão do processo nº 15.872/2020 do acordo
273 coletivo foi solucionada. Entre os pontos de avanço as pautas anteriores já aprovadas, nesta
274 ficou acertada um aumento de R\$ 44,00 no auxílio alimentação, sendo este fornecido em
275 forma de pecúnia. Os outros pontos que solicitaram atualização dos ganhos pelo índice de
276 inflação foram negados. Pois, apesar do conselho apresentar situação financeira (poupança)
277 confortável, tratam-se de recursos oriundos de cobranças de anuidades em atraso, muitas
278 vezes receitas sem continuidades, já que grande parte pede cancelamento do registro, após
279 quitação do débito. O acordo coletivo aprovado terá vigência (retroativa) de 01/05/2021 a
280 30/04/2022.

281 PRÊMIO RN DE ECONOMIA/2021: A gestora de finanças Francisca Suerda respondeu aos
282 questionamentos da presidente da comissão, a conselheira Janaina Alves da Silva, sobre sua
283 viabilidade de continuar na comissão, considerando sua função de professora da UFRN. A
284 gestora disse que consultou a viabilidade e no caso da participação na comissão organizadora
285 ela pode sim participar, a inviabilidade seria na composição da comissão julgadora. Além
286 disso, foi escolhido o conselheiro Mavigson Francisco da Silva para compor a comissão, e a
287 gestora Francisca Suerda, como interface do Corecon-RN, irá contribuir como membro da
288 comissão. A conselheira Janaina Alves da Silva solicitou que os documentos – projeto e
289 regulamento do prêmio - precisa ser enviado para que a comissão inicie os trabalhos.

290 8) CANAL DE YOU TUBE: O presidente Marcos Frederico apresentou a ideia geral do canal,
291 de modo que seu objetivo é promover mesas e rodas de conversa com economistas,
292 professores e conselheiros discutindo assuntos sobre economia e sobre o mercado de
293 trabalho para os economistas. Foi sugerido, que neste primeiro momento seja realizado de 1
294 a 2 lives por mês. O presidente explanou que a ideia é que a parte de operacionalização
295 (alimentação, manutenção e gravação das lives) será feita pelo CAECO/UFRN que tem mais
296 expertise no ramo.

297 9) SEMANA DO ECONOMISTA/2021: Foi realizada uma avaliação da semana do economista
298 2021, considerando primeira realização totalmente virtual. A conselheira Janaina Alves da
299 Silva parabenizou esta edição, elogiando a riqueza do debate e a organização do evento.
300 Questionou e sugeriu que a abertura da semana do economista, as 10h30 do dia 09/08/2021
301 talvez seja o único ponto a avaliar, pois em sua avaliação a hora da realização impossibilita a
302 participação de boa parte do alunado. A gestora Francisca Suerda, pediu a fala, em
303 concordância com a conselheira, Francisca Suerda justificou que este horário foi definido pela
304 coordenação do curso, o professor Thales Penha, devido ao semestre curto e com carga
305 horária a cumprir, assim, a realização do evento pela manhã deve-se a escolha de não permitir
306 que na mesma semana, 3 dias no turno da noite, atrapalharia o planejamento pedagógico dos
307 professores. O conselheiro Mavigson Francisco da Silva elogiou o debate realizado na
308 semana do economista e reforçou que mais momentos como os realizado na semana do
309 economista 2021 devem repetir.

310 10) PROCESSOS DE REGISTROS, CANCELAMENTOS E FISCALIZAÇÃO: Não foram
311 submetidos processos nesta plenária.

312 11) SALDO BANCÁRIO / SITUAÇÃO FINANCEIRA: Conta Corrente (238-5 + 240-7) total de
313 R\$ 270.415,54 (duzentos e setenta mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta e quatro
314 centavos). No mesmo período, em agosto de 2020, tínhamos um valor total de R\$ 154.087,21

315 (cento e cinquenta e quatro mil reais, oitenta e sete reais e vinte e um centavos), entre Conta
316 Corrente, Poupança e Aplicação Financeira.

317 12) INFORMES DO PRESIDENTE: O Presidente informou que participou da mesa de abertura
318 em comemoração do dia do economista, realizada no dia 13/08/2021, de forma virtual, pela
319 UERN/ASSÚ. Posteriormente, informou aos conselheiros que existem 8 Cortesias a ser
320 distribuídas entre os conselheiros que tiver interesse em participar do congresso brasileiro de
321 economia, que ocorrerá em setembro de 2021, dias 08 a 10 de setembro de 2021. A
322 programação do XXIV Congresso Brasileiro de Economia conta com palestras, mesas
323 redondas, workshops, encontros temáticos, apresentação de trabalhos científicos e
324 premiações. Serão mais de 100 palestrantes, 80 horas de conteúdo ao longo de três dias de
325 evento. O CBE 2021 acontecerá de 08 a 10 de setembro, nos períodos matutino, vespertino
326 e noturno. "Perspectivas da economia brasileira pós-pandemia" é o tema central do
327 Congresso. Explanou que os conselheiros interessados em fazer uso dessas cortesias
328 necessita enviar seus dados para a gestora e ela emitirá os ingressos.

329 13) INFORMES DOS CONSELHEIROS: O conselheiro Cândido Gabriel de Araújo informou
330 sobre a possibilidade de parceria no lançamento do livro do escritor Tomislav R. Femenick. O
331 presidente Marcos Frederico ficou de contactar o escritor e ver os termos desta parceria.

332 ENCERRAMENTO: E, nada mais havendo a tratar, o presidente do Corecon-RN, Economista
333 Marcos Frederico Carreras Simões, encerrou os trabalhos às dezoito horas e quarenta
334 minutos, dos quais eu, Francisca Suerda Soares de Oliveira, Gestora de Finanças e
335 Fiscalização, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo
336 Presidente. Natal, dezesseis de agosto de dois mil e vinte um.

337
338



339
340
341 Marcos Frederico Carreras Simões
342 Presidente do Corecon-RN



Francisca Suerda Soares de Oliveira
Gestora de Finanças e Fiscalização